



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

LEI Nº 3015/2024

EMENTA: Dá denominação ao Parque Adaptado, situado na Praça dos Pioneiros, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2994
Página 419-420 em 03/04/2024
Pollyanne Tomaz
Funcionário

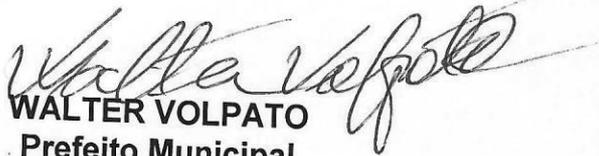
A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria da **VEREADORA KEILA BATISTA ZEGOBIA "KEILA ZEGOBIA"**.

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominado de "**ANA VITORIA DO AMARAL DE CAMPOS**", o Parque Adaptado, situado na Praça dos Pioneiros, desta cidade.

publicação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua

Sarandi-PR, 27 de março de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal